CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador **Marco Antônio Eleutério,** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de:

I – impedir o trânsito de veículos na Rua Vidal Barbosa, precisamente atrás da Igreja matriz, nas feiras de domingo.

Tal indicação trata-se de sugestão colhida diretamente de nossa população.

Assim, sendo esta a função do Vereador, ou seja, de servir de interlocutor, seguem as mesmas para serem apreciadas e deliberadas por V. Exa.

Heliodora/MG, em 16 de setembro de 2013.

Marco Antônio Eleutério
VEREADOR – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 117
Documento recebido no dia 16/09/13 às 18:32 horas.
Cláudia Neiva Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora